



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapevi comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI de escola estadual do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Itapevi, como também, convoca para sessão de atribuição de vagas.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191 de 28/12/2012, bem como no Decreto 59.354, Resolução SE 57 de 06/09/2018 de 15/07/2013 e na Resolução SE 57, de 25/10/2016, especialmente em seu artigo 12: **“A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição. Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.”**

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II) ou Ocupante de função-atividade (OFA) das disciplinas da Área de Ciências da Natureza e Matemática (com habilitação Matemática/Física).
- Sala de Leitura: De acordo com a **Resolução SE 57/2018** poderá participar do credenciamento para a sala de leitura:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI

Professor readaptado, quando constatada compatibilidade entre as atribuições previstas para o professor responsável pelas atividades da Sala/Ambiente de Leitura – artigo 2º da Resolução SE 60, de 30/8/2013, e aquelas constantes do rol de atribuições expedidas pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde-CAAS, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, permanecendo, neste caso, desnecessária consulta a esse órgão;

Titular de cargo, na situação de **adido**, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;

Ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

2.2. Formação:

2.3. Ensino Médio: Licenciatura Plena.

2.4. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.5. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação, bem como entrega os documentos comprobatórios solicitados neste edital.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda aos critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

No ato da inscrição o candidato agendará horário para entrevista

- **Período:** 29 e 30/05/2019
- **Local:** Diretoria de Ensino de Itapevi – 1º andar
- **Horário:** dia 29/05/19 – das 9h30 às 11h e das 14h às 16h; dia 30/05/19 – das 14h às 16h.

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Data:** 31/05/2019 (sexta-feira)
- **Local:** Diretoria de Ensino de Itapevi – 1º andar
- **Horário:** Conforme agendamento no ato da inscrição.

3.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

3.4. Publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino <https://deitapevi.educacao.sp.gov.br/>

Prazo: 05/06/2019

3.5. Prazo para Recurso: 06/06/19 – das 8h às 12h

Local: Diretoria de Ensino de Itapevi – Setor de Protocolo

3.6. Publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino após recurso

4) VAGAS OFERECIDAS:

- 1 vaga de Professor de Educação Física, na EE Leonor Mendes de Barros;
- 1 vaga da sala de leitura, na EE Pref. Nestor de Camargo;
- 1 vaga de Professor de Língua Portuguesa, na EE Wilmar Soares da Silva;
- Cadastro reserva na disciplina de Matemática, Química, Física e Biologia.

5) ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS:

- **Data:** 11/06/19
- **Horário:** 9h30
- **Local:** 1º andar - Diretoria de Ensino Região de Itapevi, Avenida Presidente Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi – Itapevi São Paulo – CEP 06694-000 -

6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado de **30/06/2015** até **30/06/2018** (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função)
- Diploma da licenciatura plena
- Histórico da licenciatura.
- Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2019
- Comprovação de que não há nenhum registro de penalidade nos últimos cinco anos.
- Declaração de próprio punho Art. 3º do Decreto 59.354/2015.
- Termo de anuência

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição/entrevista, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Itapevi, 24 de fevereiro de 2019.

Assinado no original

Keise Cristina Portela dos Santos

Dirigente Regional de Ensino

DER ITAPEVI